CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1789 **DE** 23 **DE** Novembro **DE 2018.**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 320.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 216 – PAB FIXO), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 23de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal
DIÁRIO OFICIAL DE QUISSAMÃ
Em 23/11/18
Edição 005
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6650 - SEGOV

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 22/11/2018
Em 2.º Turno 22/11/2018
Luciano Pessanha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTE 216 - PAB FIXO

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2017	525.260,37
JANEIRO A OUTUBRO/2018	629.093,10
TOTAL:	**1.154.353,47**

- MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2017 A SETEMBRO/2018) 96.196,12
- TENDÊNCIA (OUTUBRO A DEZEMBRO/2018) 192.392,25

- ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018 821.485,35
- TOTAL ORÇADO 2018 501.000,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	**320.485,35**
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	320.000,00
SALDO A UTILIZAR:	**485,34**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.058	725	3390.32	320.000,00
		TOTAL	**320.000,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 22 / 11 / 2018
Em 2.º Turno 22 / 11 / 2018
Luciano Pessanha
Presidente